

INDICAÇÃO nº 131/2011

**Senhores Vereadores,
Senhor Prefeito Municipal**

No exercício de suas funções e na forma regimental, o Vereador que abaixo subscreve

INDICA

ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao Departamento competente que viabilize a implantação de calçadas para pedestres entre a PR 281 até a Indústria Latreille, beneficiando a indústria e o loteamento daquela região da cidade.

JUSTIFICATIVAS

Senhores Vereadores!
Senhor Prefeito!

No trecho entre a PR 281 e a Indústria Latreille não tem passeio apropriado para a circulação dos pedestres, afetando sobremaneira a segurança das pessoas que usam aquela via para ir até o trabalho ou até mesmo ao loteamento recentemente implantado.

Assim, proponho ao Prefeito Municipal que oriente o Departamento competente da Administração Municipal que viabilize a implantação de calçadas para pedestres entre a PR 281 até a Indústria Latreille, beneficiando a indústria e o loteamento daquela região da cidade.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos-PR,
em 01 de julho de 2011.

**Hélio Francisco Capelesso
Vereador Proponente**